



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17/2026

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Estrela em razão do falecimento do Senhor Günther Ricardo Wagner.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, do Regimento Interno,

Considerando o falecimento do Senhor Günther Ricardo Wagner, ocorrido em 14 de junho de 2026;

Considerando o Decreto Municipal nº 113, de 15 de junho de 2026, que Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Estrela;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Estrela, especialmente no exercício dos cargos públicos que ocupou, com destaque para sua atuação como Prefeito Municipal e Parlamentar, deixando um legado de dedicação, compromisso e contribuição ao desenvolvimento econômico, social e institucional da comunidade estrelense;

Considerando o sentimento de pesar que acomete a comunidade estrelense e os membros do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Estrela, contados da data de publicação desta Resolução, sem realização dos trabalhos legislativos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras da Câmara Municipal de Estrela permanecerão hasteadas a meio-mastro, podendo ser adotadas outras medidas protocolares compatíveis com a homenagem prestada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 15 de junho de 2026.

Mesa Diretora

Registre-se e Publique-se